



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.096, de 10 de Dezembro de 1.997.

“ Dispõe sobre nomeação de membro do Governo Municipal, na qualidade de representante da Diretoria de Finanças, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar, da Resolução nº 07 de 28 de Novembro de 1.997, que excluiu do Conselho, o Conselheiro Roberto Rodrigues Martins Giron e acolheu a indicação do Sr. Mário Diógenes Pereira de Lima, na qualidade de representante da Diretoria de Finanças do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado membro Titular, do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar, como representante da Diretoria de Finanças, em substituição do Conselheiro Roberto Rodrigues Martins Giron, Sr. Mário Diógenes Pereira de Lima.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de Dezembro de 1.997.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo